



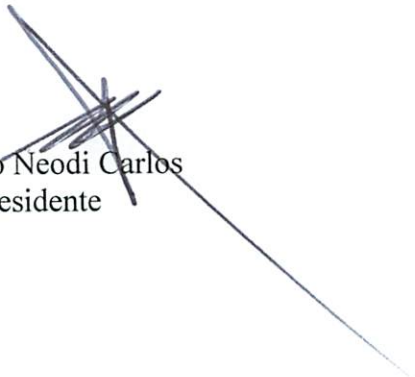
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


MENSAGEM Nº 170/2007.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação dos Peladeiros e Amadores do Estado de Rondônia – ASPEAR, em Porto Velho”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2007.

  
Deputado Neodi Carlos  
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnica Legislativa
Projeto nº 4447
do 14/11/07 às 12:34
Assinado por 



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

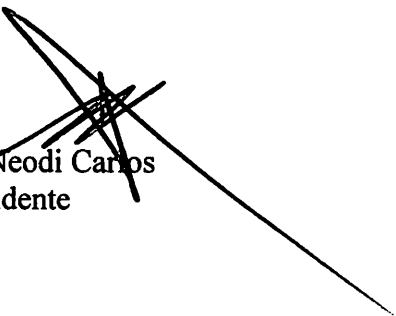
Declara de utilidade pública a Associação dos Peladeiros e Amadores do Estado de Rondônia – ASPEAR, em Porto Velho.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Peladeiros e Amadores do Estado de Rondônia – ASPEAR, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2007.

  
Deputado Neodi Carlos  
Presidente